

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO NESTPAR

CNPJ/MF Nº 24.814.916/0001-43

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO NESTPAR**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.814.916/0001-43 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio desta, submeter aos cotistas as seguintes matérias: (i) a alteração da redação do artigo 10.3 do Regulamento do Fundo, com a exclusão da fórmula para cálculo da Taxa de Performance, e do artigo 10.3.1 do Regulamento, passando a taxa de performance a ser cobrada com base no resultado de cada aplicação efetuada por cada cotista (método do passivo) e acréscimo do artigo 10.3.2 do Regulamento, especificando que não há incidência de taxa de performance caso o valor da cota seja inferior ao valor do último pagamento de performance; (ii) retificação do cálculo apurado da Taxa de Performance no primeiro semestre de 2018; (iii) consolidação do Regulamento do Fundo; e (iv) a autorização para a Administradora tomar toda e qualquer providência que decorra das deliberações descritas nos itens acima, inclusive, mas não se limitando, no que tange ao encaminhamento à CVM de todo e qualquer documento exigido pela regulamentação aplicável ao Fundo, para deliberação na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ocorrer em 27 de Dezembro de 2018, às 10h00min, na sede da Administradora.

São Paulo, 12 de dezembro de 2018.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora